



DECRETO Nº 007/2017

Jaramataia – AL., 16 de junho de 2017.

O Prefeito do Município de Jaramataia, - Alagoas, Jefferson Torres Barreto, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais, considerando as festividades de comemoração a Emancipação Política do Município, dia 20 de junho “terça feira”,

**Decreta:**

Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO, o dia 21 de junho de 2017, quarta feira, em todos os órgãos e entidades da administração Pública municipal, Direta e Autárquica, sem prejuízo das prestações de serviços considerados essenciais, em virtude do feriado de 20 de junho, “Emancipação Política Municipal”.

Art. 2º Caberá os dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competências.

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data da sua Publicação

Jaramataia/AL, 16 de junho de 2017.

JEFFERSON TORRES BARRETO  
- PREFEITO -